

Período de

Candidatura

TURISMO DE PORTUGAL – LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURISTICA DO INTERIOR



Objetivo e	Apoiar o desenvolvimento de iniciativas e projetos com interesse para o turismo, localizados no
Prioridades	interior do país, e que promovam a coesão económica e social do território.
Beneficiários	 Entidades públicas, designadamente aquelas em cuja a gestão as entidades da administração central do Estado, regional e local tenham posição dominante; Empresas e outras entidades privadas.
Tipologia de Projetos	São suscetíveis de enquadramento na presente linha de apoio as seguintes iniciativas e projetos: - Valorização do património natural, através da oferta de atividades turísticas que concorram para a fruição sustentável desse património e para o posicionamento internacional de Portugal como destino competitivo para a prática dessas atividades; - A valorização do património cultural e que contribuam para o reforço da atratividade dos destinos, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento de rotas e de redes de "saber fazer"; - A valorização dos recursos endógenos das regiões ou de desenvolvimento de novos serviços turisticos nomeadamente os que se desenvolvam no âmbito do enoturismo, turismo militar, turismo termal, turismo literário e do turismo equestre; - O desenvolvimento de redes de oferta de infraestruturas de apoio ao autocaravanismo.
Investimento Elegível	 Obras de construção, adaptação, aquisição de bens e de equipamentos diretamente relacionados com o projeto; Suportes informativos físicos e/ou digitais multi-idioma, incluindo desenvolvimento de conteúdos, website, sinalética e ferramentas de apoio à experiência turística de base tecnológica; Ações de promoção nacional e internacional diretamente relacionados com o projeto; Ferramentas de monitorização da procura, pós implementação do projeto; Organização dos calendários de eventos.
Montante Máximo de Financiamento	Até 70% do investimento elegível, com os seguintes limites máximos: - 150 mil euros, no caso das empresas; - 250 mil euros para o calendário anual, no caso das candidaturas para o apoio aos eventos; - 300 mil euros, no caso das entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos.
Prazo de Financiamento	Até 7 anos, incluindo 2 anos de carência.
Natureza do Incentivo	Este incentivo reveste-se de natureza não reembolsável, no caso das entidades públicas e das entidades provadas sem fins lucrativos, e de natureza reembolsável no caso das demais entidades.
Prémio de Desempenho	Na modalidade reembolsável, 50% do financiamento concedido é convertido em incentivo não reembolsável no segundo ano completo após a conclusão do projeto, cumpridas que sejam, cumulativamente, as seguintes condições: - Atingirem, pelo menos, 90% do volume de negócios e do VAB previsto na candidatura para esse momento, sendo que cada um concorre em 50% para esse objetivo; - Criarem os postos de trabalho previstos na candidatura.
Taxa de Juro	Não é aplicada qualquer taxa de juro remuneratória ao reembolso do incentivo.

Até 30 de novembro de 2019.